

# CATAR II JOVEM



## SOBREVIVÊNCIA

DEZEMBRO 2024

 Escoteiros do Brasil  
Paraná

  **BOLETIM**  

# CATAR II Jovem - Sobrevivência

## Boletim 1

### 1. ATIVIDADE

Curso de Aperfeiçoamento Técnico do Ar II – CATAR II Jovem, ênfase em sobrevivência, com pernoite em abrigo natural, com uso de lona e preparo de alimentação *in natura*.

### 2. PROPOSTA EDUCATIVA

A proposta Educativa está fundamentada em proporcionar aos participantes a vivência de atividades voltadas à modalidade do AR, para os Ramos Escoteiro e Sênior, oportunizando-se experiências educativas que contribuam para o trabalho em equipe, o respeito ao meio ambiente, com o outro e consigo mesmo. Ainda, a atividade tem a preocupação com o desenvolvimento dos aspectos social, caráter, intelectual, afetivo, espiritual, físico e principalmente técnico.

Será um curso de relevância e com o objetivo de proporcionar aos jovens inesquecíveis desafios e técnicas da modalidade do ar, com foco em sobrevivência.

ATENÇÃO: seguindo as normas e demais orientações da UEB, os jovens irão preparar frango e peixe, que serão entregues abatidos, mas devendo proceder com todo o preparo de retirada das penas/escamas e carneamento. Ao longo do curso, os jovens serão desafiados a reproduzirem situação simulada de racionamento alimentar.

### 3. LOCAL E DATA

O Catar II Jovem vai acontecer no CAMPO ESCOLA DE BATEIAS, localizado na Rodovia Augusto Mocelin, 290 - Bateias, Campo Largo - PR, 83648-970, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2024.

### 4. INFRAESTRUTURA

O local conta com toda infraestrutura e segurança adequadas para a prática das atividades, proporcionando as condições necessárias para a realização do Catar II Jovem.

# CATAR II Jovem - Sobrevivência

## Boletim 1

As instruções e demais atividades práticas ocorrerão nas dependências do Campo Escola, sendo disponibilizada toda estrutura para alimentação, instrução, prática e higiene.

Vale destacar que no local existe estrutura para abrigo em caso de chuvas ou mau tempo, além de controle de acesso de pessoas.

### 5. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

SÁBADO 14/12/2024	
Credenciamento	07h30
Cerimonial de abertura	08h00
Início das bases	08h15
Instrução acampamento	11h40
Horário de almoço	12h00
Reinício das bases	14h30
Instrução alimentação	16h40
Silêncio	22h00
DOMINGO 15/12/2024	
Alvorada	07h00
Café da Manhã	08h00
Início das bases	08h30
Horário de almoço	12h00
Início das bases	13h00
Cerimônia de Encerramento	16h00
Debandar	16h20



# CATAR II Jovem - Sobrevivência

## Boletim 1

### 6. DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

Direção do Curso: Vidal Ernani Trancoso Nunes Ferreira e Julio Cezar Machado  
Coordenação do curso: Thiago Rodrigo da Silva

### 7. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução do evento é da Diretoria de Atividades da UEB-PR, inclusive pela composição do Comitê Organizador, formado por uma equipe de atividades.

### 8. PARTICIPANTES

Associados regularmente inscritos na UEB que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local (UEL), ativos no Movimento Escoteiro, com a obrigatoriedade de Registro Institucional definitivo e vigente.

**Para se inscrever o jovem deve ter entre 13 anos completos e 18 anos incompletos na data do curso, além de ter concluído o CATAR I JOVEM.**

ABERTO A TODAS AS MODALIDADES.

### 9. MATERIAL POR PATRULHA

Cada Patrulha deverá providenciar o seguinte material:

3 pederneiras

6 ataduras

6 bandagens

### 10. INSCRIÇÕES

#### 10.1 Como se inscrever

Exclusivamente pelo sistema MEU PAXTU  
(<https://paxtu.escoteiros.org.br/meupaxtu/>), área de Eventos.



# CATAR II Jovem - Sobrevivência

## Boletim 1

A inscrição de todos os participantes será realizada individualmente, pelo sistema "MEU PAXTU", devendo ser preenchida a categoria de participação no CATAR. É importante observar a idade do(a) jovem na data da realização do evento (14/12/2024), pois deve ter no mínimo 13 anos completos e no máximo 18 anos incompletos. Além disso, o jovem deve ter participado do CATAR I Jovem.

**Todas as inscrições passarão por processo de triagem do escritório regional para só então serem concluídas e aprovadas.**

As vagas são limitadas a **60 participantes**.

### 10.2 Prazo de inscrição

29/10/2024 a 01/12/2024

## 11. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR
JOVENS	R\$ 160,00

### 11.1 Parcelamento

#### JOVEM

PARCELAS	VALOR	PRAZO	VENC. BOLETO
ÚNICA R\$ 160,00		29/10/24 A 02/11/24	02/11/2024
		03/11/24 A 01/12/24	02/12/2024
2 Parcelas	R\$ 80,00 cada parcela	<b>29/10/24 A 02/11/24</b>	1ª parcela 02/11/2024 2ª parcela 02/12/2024

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com o local, alimentação, estrutura, atividades (programa), distintivos, camisetas e despesas administrativas.

Ao final da atividade e da prestação de contas, se ocorrer superávit, poderá haver devolução parcial aos jovens inscritos, desde que tenham presença confirmada no curso e **os dados bancários estejam corretos no momento da inscrição.**

Diante do recesso de final de ano, por questões administrativas, O REEMBOLSO OCORRERÁ EM FEVEREIRO/2025.



### 12. PAGAMENTOS, CANCELAMENTOS E TROCA DE INSCRIÇÕES

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o cancelamento ou troca da inscrição, enviar o pedido, por e-mail para [programaeducativo@escoteirospr.org.br](mailto:programaeducativo@escoteirospr.org.br), até o dia 04/12/2024. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após o pedido. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

### 13. AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Cada participante, no credenciamento, deverá entregar à coordenação do curso as autorizações devidamente assinadas, junto com a ficha médica atualizada.

### 14. PERNOITE

Os participantes deverão trazer seus materiais individuais necessários para PERNOITAR como: sacos de dormir/colchonetes/isolantes, kit de higiene pessoal, pratos, copos e talheres, etc. **ATENÇÃO: DURANTE A ATIVIDADE, O PERNOITE OCORRERÁ EM ABRIGO NATURAL, SEM USO DE BARRACAS.** Caso seja necessário por alguma situação ou por intempéries, todos irão dormir nos chalés/dormitórios.

As pernoites só estão liberadas para as datas de 13/12/2024, 14/12/2024 e 15/12/2024, não temos liberação de pernoites de domingo dia 15/12/2024 para segunda, dia 16/12/2024.



### **15. PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NA ATIVIDADE**

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não estejam devidamente inscritas na atividade.

Acompanhantes, pais e responsáveis, motoristas de ônibus, escotistas, dirigentes ou qualquer outra pessoa, que não esteja colaborando com a realização da atividade, não pode permanecer no local durante a atividade.

### **16. ALIMENTAÇÃO**

O curso irá fornecer todos os INSUMOS para o final de semana, exceto o café da manhã de sábado. É necessário levar pratos, copos e talheres. **ALIMENTAÇÃO SERÁ PREPARADA PELOS PRÓPRIOS JOVENS.**

### **17. CREDENCIAMENTO**

A CONCENTRAÇÃO e o CREDENCIAMENTO será realizado às 7h30min da manhã direto no local.

O Kit do curso, composto por distintivo, camiseta e demais materiais, será retirado diretamente pelo jovem, para isso deverá entregar a ficha médica e as ficha de autorização de participação (emitida pelo PAXTU) completas, atualizadas e assinadas, pelo **responsável e pela Diretoria do Grupo**. Isso se faz necessário para o atendimento da equipe de saúde e bem-estar de todos os participantes do evento.

**A ausência da ficha de autorização impressa e assinada e/ou da ficha médica atualizada, impossibilitarão o jovem de permanecer na atividade.**

**O uso do uniforme é obrigatório durante as atividades.**

### **18. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES**

Os participantes serão oportunamente instruídos quanto às normas aplicáveis ao CATAR II – Jovem.

As normas a serem seguidas por todos os participantes do evento são as previstas nas Regras 142 e 143 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicará nas devidas medidas disciplinares e legais.

**Atitudes e Comportamento:** Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

**Apresentação pessoal:** conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R.

**Relações interpessoais:** não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

**Danos e prejuízos patrimoniais:** os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

**Objetos de valor:** Aconselhamos que nenhum objeto de alto custo (computadores portáteis, iPods, MP3 Players, celulares, caixas de som e etc.) sejam levados ao evento, por questões de segurança. A Organização do evento é responsável pela segurança pessoal dos participantes no âmbito da aplicação do programa do curso, e não se responsabilizará por nenhum prejuízo aos seus pertences pessoais, que estarão sob sua própria e exclusiva guarda.

**Fumo:** fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados, sem a presença de menores de 18 anos nas proximidades.

**Consumo de bebidas alcoólicas:** O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

# CATAR II Jovem - Sobrevivência

## Boletim 1

**Furto ou roubo:** furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

**Armas:** qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal.

**Saídas das áreas comuns:** não está autorizada a saída dos participantes do local sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação do curso.

**Visitas:** Somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação podem visitar o evento.

**Uso de imagem:** os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

**Fogueiras e iluminação:** Não será permitido acender fogueiras.

**Segurança:** Durante o CATAr Jovem, a segurança é missão da Equipe de Segurança integrada por Voluntários Escoteiros, cuja principal responsabilidade é velar pelo cumprimento das normas do evento, para o que se deve prestar plena cooperação. Seus integrantes estarão devidamente identificados.

**Atendimento Médico:** Casos necessitem de atendimento serão encaminhados à rede Hospitalar Pública. Os participantes filiados a planos de saúde ou com seguro-saúde devem levar suas credenciais;

## 19. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, sendo fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata

# CATAR II Jovem - Sobrevivência

## Boletim 1

diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

### 20. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação do CATAR II - Jovem, juntamente com a Diretoria de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Esperamos vocês!!!

**VIDAL ERNANI T. N. FERREIRA**  
Diretor do Curso CATAR II Jovem

**JULIO CEZAR MACHADO**  
Diretor do Curso CATAR II Jovem

**THIAGO RODRIGO DA SILVA**  
Coordenador do Curso CATAR II Jovem

**DANIELE ROBERTA DA SILVA**  
Diretora de Atividades  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

**ROSANO OURIQUES**  
Diretor Presidente  
União dos Escoteiros do Brasil  
Região do Paraná

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

